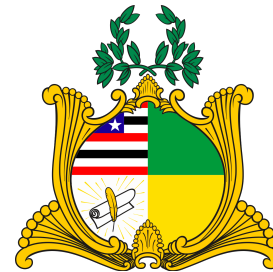




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 140 :: TERÇA, 27 DE JULHO DE 2021 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 199/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021	1

PORTARIA Nº 199/2021 DE 23 DE JULHO DE 2021

“DELEGA COMPETÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, **JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art.1º Delegar competência do Prefeito Municipal de Governador Nunes Freire ao Sr. **ROBERTO DA SILVA VIANA**, brasileiro, portador do **RG: 270850945 SESP/MA** e do **CPF nº 737.435.773-72**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

CAPÍTULO I

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Art. 2º É delegada competência ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo para praticar os seguintes atos.

I - Autorizar a realização de procedimento licitatório, bem como adjudicar, ratificar ou homologar licitação para aquisição de materiais e execução de obras e serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado Maranhão nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Pregão e Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

II – Confeccionar e Assinar instrumento convocatório (Edital), recente a Licitações para Aquisição de Materiais e execução de obras e serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, Estado Maranhão nas modalidades de Convite, Dispensa, Tomada de Preços, Pregão e Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

III - Autorizar a realização e a assinatura dos contratos entre a Prefeitura e Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8771fd24d281de6647d8e59eb53e9535fccc130

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º Os poderes delegados nesta portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo poderá praticar os atos previstos nesta portaria, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE NO MURAL DA PREFEITURA. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, ESTADO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E UM, (23/07/2021).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8771fd24d281de6647d8e59eb53e9535fccc130
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

